

EDITAIS

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Comunico o extravio do ECF-IF, marca BEMATECH, mod. MP-20 FII, versão VER03.26.Fab.4708000778573 e do ECF-IF, marca DARUMA AUTOMACAO, mod. FS600, versão 01.03.00, Fab. DR0207BR00000095470, conf. B.O. nº 2010/2019. VILLA D ALDEA PIZZARIA EIRELI CNPJ: 56.310.295/0001-57

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 061/2019 (ID 1696), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Vascul. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 070/2019, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 058/2019 (ID 1700), realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Neurologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária – Condomínio Riviera do Parque - Rua Valença 408 Parque Industrial - SJC/SP Cep: 12237-824/CNPJ: 11.696.830/0001-11- Data: TERÇA-FEIRA – 12 de novembro de 2019. 1ª Chamada: 19h - 2ª Chamada: 19h:30min Local: Salão de Festas Condomínio - Ordem do Dia: **Item 01** – Apresentação/Deliberação/Votação da reforma do todo da entrada (AGO 13.03.19) e manutenções no SPDA (para raio). **01.1** - Votação de taxa extra ou outra medida que a assembleia definir para o custeio desses serviços. **01.2** - Esclarecimentos acerca da pintura da quadra, aprovada na AGO 13.03.19. **Item 02** – Esclarecimentos acerca das coberturas da garagem. **02.1** – Apresentação/Votação para projeto elétrico das garagens e votação da utilização da conta do fundo de cobertura garagens. **Item 03** – Eleição de síndico mandato de 13.11.2019 a 31.03.2020 devido renúncia do atual síndico. Em caso de renúncia de algum membro do conselho, eleição para o cargo em vacância para o mandato de 13.11.2019 a 31.03.2020, eleição de presidente do conselho para o mandato mencionado.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de Novembro de 2019, às 08h55min - 2º LEILÃO: 25 de Novembro de 2019, às 13h30min - (horário de Brasília)
HENRI ZYLBERSTAJN, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1014, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele tomarem conhecimento, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com força de escritura pública de 24/05/2007, cujos Fiduciários são LUIZ CARLOS PERES, brasileiro, supervisor, CPF nº 073.897.978-35 e sua mulher ANA MARIA MINARI PERES, brasileira, professora, CPF nº 185.781.718-45 em PRIMEIRO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 164.331,66 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Uma residência (R1) com 78,350m² de área edificada que recebeu o nº 122 da Av. João Bráulio de Melo, São José dos Campos/SP edificado sobre o terreno FOREIRO AO DOMÍNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP com área de 155,76 metros quadrados, melhor descrito na matrícula nº 177.201 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos/SP imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data horária acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 127.500,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.solid.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.solid.com.br Informações pelo tel. 11-3296-7555 (15252 - Dossie).

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Avenida Dr. Mario Galvão nº 56 – Jardim Bela Vista – São José dos Campos/SP - EDITAL DE POSSE DA CHAPA ELEITA - Faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, em atendimento ao previsto no Estatuto Social da Categoria, que no dia 07 de novembro de 2019 às 19h00, na sede da entidade sindical será dado posse à DIRETORIA ELEITA nas eleições ocorridas em nos dias 25 de 26 de julho de 2019. Diretoria Efetiva: DIRETORIA EFETIVA: Eurípedes Barsanulfo Gonçalves (Presidente), Ilse Cristine Ripke (Vice – presidente), Francisco de Assis (Secretário), Dalva Felipe (Tesoureira), Pedro Martins dos Santos (Diretor de Assistência Social e Cultural), Maria José Salgado de Andrade (Diretora de Patrimônio), Dirce Leila Leite (Diretora de Assuntos Previdenciários e Trabalhistas), Suplentes da diretoria – Robson Ubiratan Pinto, André Luiz Benedito, Cesar de Magalhães Carvalho, Demétrio Augusto Vital, Alessandro Flor da Silva, Paulo Siqueira Ferraz, Sebastião Pereira Marques, Conselho Fiscal Efetivo – Benedita de Fátima Felipe, Geraldo Mira dos Santos, José Galdino dos Santos, Suplentes do Conselho Fiscal – Rosa Maria Alves de Lima, Joelma da Silva Gonçalves Leocádio, Delegados Federativos Efetivos – Eurípedes Barsanulfo Gonçalves e Nelson Felix, Delegados Federativos Suplentes – Clodoaldo Garcia Sebastião, Francisco de Assis. São José dos Campos, 30 de outubro de 2019. Eurípedes Barsanulfo Gonçalves.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megalieiloes.com.br. Localização do imóvel: Jacareí-SP. Sit. Sta Maria. Av. Carlos Drummond de Andrade, nº 159, Cond. Vert Ville Club. Casa 357-Tipo D, assobradada e geminada, com frente para a Via Interna 5, com 3 vagas p/estacionamento dentro da área priv. de terreno da unidade, defronte a edificação. CASA EM CONDOMÍNIO. Áreas totais priv: terr. 173,334m² e constr. 131,143m². Matr. 78.066 do RI Local. Obs.: O Vendedor teve o conhecimento da existência da Ação Anulatória de Execução Extrajudicial com Pedido de Suspensão de Leilão e Seus Efeitos em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/SP, processo nº 1009405-79.2019.8.26.0292, informando que ainda não foi citado. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos imóveis constantes do edital. Ocupada (AF). 1º Leilão: 11/11/2019, às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 678.569,52 2º Leilão: 13/11/2019, às 15:30hs. Lance mínimo: R\$ 293.084,16 Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalieiloes.com.br Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600 Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ
EDITAL
Associação Esportiva São José, através do presente, leva ao conhecimento dos sócios, que diante dos débitos existentes: T.P. nº 0582 – de 09/18 a 07/19; T.P. nº 0807 – de 10/18 a 07/19; T.P. nº 1414 – de 09/18 a 07/19; T.P. nº 1468 – de 01/19 a 07/19; T.P. nº 1489 – de 12/18 a 07/19; T.P. nº 0063 – de 03/19 a 08/19; T.P. nº 0897 – de 10/18 a 08/19; T.P. nº 0951 – de 10/18 a 08/19; e T.P. nº 1422 – de 10/18 a 08/19. (Proc.709/CD/19 e 710/CD/19). Ficam os responsáveis dos Títulos acima, NOTIFICADOS, que se no prazo de 15 (quinze) dias, não forem quitados os referidos débitos serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto Social do Clube a saber:
ARTIGO 43 – A pena de eliminação do associado Patrimonial, contribuinte Patrimonial ou qualquer outro dependente, será inicialmente adotada pela Diretoria.
d - o associado que deixar de pagar 3 (três) mensalidades ou taxa de manutenção, consecutivas, e decorridos 15 (quinze) dias da notificação feita pela Diretoria.
ARTIGO 44 – Ocorrida a eliminação, AESJ pagará, a título de ressarcimento, se for o caso, e no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da decisão, o valor fixado para o Título Patrimonial.
§ 1º - Fica ressalvado, ainda o direito da AESJ cobrar, amigável ou judicialmente, quaisquer débitos que excedam ao valor do ressarcimento, correspondente a 80% (oitenta por cento) do preço fixado para o Título Patrimonial, na data da eliminação.
São José dos Campos, 22 de outubro de 2019.
JANDIR BERTOLINI SOBRINHO
Diretor de Finanças e Patrimônio
SEBASTIÃO CLAUDIO BLANCH
Presidente

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 056/2019, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Infectologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 055/2019, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Cardiologia. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SIM - SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, convida as empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico SE nº 059/2019, realizado para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Mapeamento de Retina. Para informações e condições de participação favor acessar o site www.publinexo.com.br/privado.

Residencial Rio Jordão
CNPJ: 17.333.526/0001-96
Rua Olinda nº 1454, Parque Industrial, São José dos Campos-SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária – 05/11/2019
1ª chamada 18h30 – 2ª chamada 19h - Local: Salão de festas do próprio condomínio.
ORDEM DO DIA:
A. Deliberação sobre AVCB – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
B. Pintura do prédio; C. Taxa extra.
Obs.: Esta assembleia poderá ser realizada após dez dias corridos por razões de caso fortuito ou força maior. (Cód. Civil-Art. 393); maiores detalhes: Contabilidade e Administração de Condomínios Teixeira 12 3937-5580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO JARDIM SANTA JÚLIA - Prezados (as) Senhores (as) Associados, Considerando que a Associação está inativa desde abril de 2019; considerando que há assuntos urgentes de interesse de todos associados; e considerando as tratativas junto à Defensoria Pública, Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis, o Diretor Presidente da Associação Santa Júlia, no uso de suas atribuições e com base no Art. 13, Parágrafo Segundo do Estatuto da Associação, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 03 de novembro de 2019, na Sede da Associação, localizada à Rua Laudelino Gonçalves de Miranda, nº 300, no Jardim Santa Júlia, iniciando-se os trabalhos às 15h, com a seguinte ordem do dia:
1 – Regularização da forma de representação da Associação; 2 – Doação das Áreas de Preservação Permanente (APP's).
São José dos Campos, 25 de outubro de 2019
Valfrides José Costa - Diretor Presidente

USUCUPIÃO (49) Nº 5001453-51.2017.4.03.6103 / 1ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: FABRÍCIO LANDIM DE SOUZA, MARILIA MATTOS E GOMES
RÉU: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal da Vara acima referida, na forma da lei etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria se processa uma ação de Usucapião movida por FABRÍCIO LANDIM DE SOUZA e MARILIA MATTOS E GOMES DE SOUZA objetivando, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, a declaração de propriedade do imóvel situada na Rua Joaquim Bagunhá Maldos, n.º 233, Vila Tesouro, São José dos Campos/SP, cuja descrição original enuncia a descrição: "ÁREA TOTAL: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 413.610,4887 m e N= 7.437.438,4045 m, no azimute de 214°09'37", na extensão de 58,23 m; Do vértice 2 defletindo à direita segue até o vértice 3, de coordenada U T M E=413.604,6310 m e N= 7.437.440,2121 m, no azimute de 287°08'58", na extensão de 6,13 m; Do vértice 3 defletindo à direita segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 413.513,1716 m e N= 7.437.471,7854 m, no azimute de 289°02'44", na extensão de 96,76 m; Do vértice 14 com a mesma direção segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 413.511,0665 m e N= 7.437.472,5121 m, no azimute de 289°02'44", na extensão de 2,23 m; Do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 413.489,6465 m e N= 7.437.555,0491 m, no azimute de 345°27'06", na extensão de 85,27 m; Do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 413.498,7397 m e N= 7.437.563,4796 m, no azimute de 47°09'56", na extensão de 12,40 m; Do vértice 6 defletindo à direita segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 413.500,6825 m e N= 7.437.562,4454 m, no azimute de 118°01'37", na extensão de 2,20 m; Do vértice 7 com a mesma direção segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 413.513,7913 m e N= 7.437.555,4675 m, no azimute de 118°01'37", na extensão de 14,85 m; Finalmente do vértice 8 defletindo a mesma direção segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 118°01'37", na extensão de 146,59 m, fechando assim o polígono acima descrito. **CONFRONTAÇÕES**: Do vértice 1 ao vértice 2 confronta-se com Rua Joaquim Bagunhá Maldos; Do vértice 2 ao vértice 4 confronta-se com Oswaldo Pinho Guimarães Correa, CPF: 740.518.658-00; Do vértice 4 ao vértice 5 confronta-se com Romero Ferreira, CPF: 298.000.078-73; Do vértice 5 ao vértice 6 confronta-se com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Finalmente do vértice 8 ao vértice 1 confronta-se com Luiz Carlos de Souza Ribeiro - Eireli - ME, CNPJ: 39.030.564/0001-02. **ÁREA "NON AEDIFICANDI"**: Do vértice 9 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E=413.501,9944 m e N= 7.437.549,2731 m, no azimute de 174°18'44", na extensão de 13,24 m; Do vértice 7 defletindo à esquerda segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 413.513,7913 m e N= 7.437.555,4675 m, no azimute de 62°17'49", na extensão de 13,32 m; Finalmente do vértice 8 defletindo à esquerda segue até o vértice 9, (início da descrição), no azimute de 298°01'37", na extensão de 14,85 m, fechando assim o polígono acima descrito. **CONFRONTAÇÕES**: Do vértice 9 ao vértice 7 confronta-se com APP; Do vértice 7 ao vértice 8 confronta-se com Luiz Carlos de Souza Ribeiro - Eireli - ME, CNPJ: 39.030.564/0001-02; Finalmente do vértice 8 ao vértice 9 confronta-se com Fabrício Landim de Souza, CPF: 291.923.018-27. **ÁREA APP**: Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 413.500,6825 m e N= 7.437.562,4454 m, no azimute de 118°01'37", na extensão de 2,20 m; Do vértice 7 defletindo à direita segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 413.501,9944 m e N= 7.437.549,2731 m, no azimute de 174°18'44", na extensão de 13,24 m; Do vértice 9 com a mesma direção segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 413.502,7190 m e N= 7.437.541,9973 m, no azimute de 174°18'44", na extensão de 7,31 m; Do vértice 10 defletindo à esquerda segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 413.504,2306 m e N= 7.437.531,3149 m, no azimute de 171°56'45", na extensão de 10,79 m; Do vértice 11 defletindo à esquerda segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 413.506,4756 m e N= 7.437.519,5474 m, no azimute de 169°11'56", na extensão de 11,98 m; Do vértice 12 defletindo à direita segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 413.508,4727 m e N= 7.437.505,3026 m, no azimute de 172°01'10", na extensão de 14,38 m; Do vértice 13 com a mesma direção segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 413.513,1716 m e N= 7.437.471,7854 m, no azimute de 172°01'10", na extensão de 33,84 m; Do vértice 14 defletindo à direita segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 413.511,0665 m e N= 7.437.472,5121 m, no azimute de 289°02'44", na extensão de 2,23 m; Do vértice 4 defletindo à direita segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 413.489,6465 m e N= 7.437.555,0491 m, no azimute de 345°27'06", na extensão de 85,27 m; Finalmente do vértice 5 defletindo à direita segue até o vértice 6, (início da descrição), no azimute de 47°09'56", na extensão de 12,40 m, fechando assim o polígono acima descrito. **CONFRONTAÇÕES**: Do vértice 6 ao vértice 7 confronta-se com Luiz Carlos de Souza Ribeiro - Eireli - ME, CNPJ: 39.030.564/0001-02; Do vértice 7 ao vértice 9 confronta-se com Non Aedificandi; Do vértice 9 ao vértice 14 confronta-se com Fabrício Landim de Souza, CPF: 291.923.018-27; Do vértice 14 ao vértice 4 confronta-se com Oswaldo Pinho Guimarães Correa, CPF: 740.518.658-00; Do vértice 4 ao vértice 5 confronta-se com Romero Ferreira, CPF: 298.000.078-73; Finalmente do vértice 5 ao vértice 6 confronta-se com DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes". Em virtude do que foi expedido o presente Edital com prazo de 30 (trinta) dias, para conhecimento de terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 259, I do Código de Processo Civil, publicado e disponibilizado na plataforma de editais na página da rede mundial de computadores da Justiça Federal de Primeira Instância de São Paulo, nas formas da Lei, cientificando os interessados de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Jr, 522, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos/SP, NADA MAIS.